

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.158 • Terça-Feira, 04 de Maio de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.570, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.545/2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o segmento representativo de participação do Conselho Municipal de Educação, de "Educação Especial" estabelecido no Decreto nº 2.545/2021 para "Instituições Vinculadas a Educação Especial".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.571, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600526-56.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802926-28.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 11.778,56 (onze mil e setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até o dia 08 de abril de 2021, para liquidar débito judicial da credora Iris Jesus Barros Ortega.

**Art. 2º** Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 747049.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.572, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600424-34.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800934-32.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 26.430,93 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos) atualizado até o dia 30 de março de 2021, para liquidar débito judicial do credor Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro.

**Art. 2º** Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 745372.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE PESSOAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.158 • Terça-Feira, 04 de Maio de 2021



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA "P" Nº 316, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SANDRO DA COSTA ASSEFF**, Assessor-Executivo II, Matrícula 10164, para responder interinamente pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, pelo período de 04 de maio a 05 de maio de 2021, em decorrência da ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA "P" Nº 317, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **MARCOS SANTOS DE MORAES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA "P" Nº 318, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **BRUNO MONTEIRO MARQUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através da Gerência Executiva de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 - Processo nº 3943/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, BEM COMO OS SERVIÇOS CORRELATADOS, NA CAPELA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE URKUPIÑA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23, sendo o valor global de R\$ 23.576,91 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Corumbá / MS, 04 de Maio de 2021.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	13

(a) Luiz Fernando Moreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2020 - SEMED  
Processo - 2109/2019

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual previstos, respectivamente, nas cláusulas contratuais de nº 7.1 e 7.4, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/04/2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEGOV

PROC. Nº 25.750/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 089/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020  
CREDOR - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALDANHA

*Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte), bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.*

**EMPRESA - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - CNPJ: 08.321.766/0001-80**

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá



DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS NAATA			VALORES UTILIZADOS EM CARTA CONTRATO			SALDOS REMANESCENTES NÃO UTILIZÁVEIS ATA COM VIGÊNCIA ATÉ 06/02/2021		
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - LUMINOSIDADE: 3000 LUMENS; TECNOLOGIA LCD; CONTRASTE DE 2100:1 (FULL ON / FULL OFF); CORREÇÃO TRAPEZÓIDE V</p> <p>LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - Luminosidade: 3000 Lumens; Tecnologia LCD; Contraste de 2100:1 (Full On / Full OFF); Correção Trapezóide Vertical ±30; Zoom: Sim Duração da Lâmpada(Horas): 3000; Acessórios Inclusos: cabo HDSUB 15; Pinos, Controle Remoto, Estojo de Transporte ; Sistema de Cores : NTSC 4.43, PAL , SECAM; NTSC 4.4 3 , PAL-M, PALN , PAL60; Resolução XGA igual ou superior a 1280 x 1024 nativa com sincronização automática para UXGA (1600 x 1200); Entrada USB: Sim; Entrada de S Vídeo: sim; Entrada de Vídeo Composto (RCA): sim; Entrada Vídeo RGB; Entrada de Vídeo Componente: Sim; Tensão: Bi volt; Consumo (W) : 220; Potência da Lâmpada (W) : 1 90; NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MINIMA: Processador Dual Core, igual ou superior a 2.3 GHz expansível até 2.8 GHz, com cache de 3 MB igual ou superior; Memória RAM DDR3 - 1600Mhz de 04 Gb igual ou superior; Padrão SATA com 1 hd de 500 Gb - 5400 RPM igual ou superior; Placa de vídeo integrada; Teclado em português - ABNT2; Tela LED HD , de no mínimo 14 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768 igual ou superior; Placa de rede wireless padrão 802.11ac/a/b/g/n; AGigabit Ethernet 10/100/1000 RJ-45; Sistema operacional Windows 7 Pro Original Licenciado igual ou superior; Bateria de 3 células e 38 W/hr (removível) igual ou superior; USB 2.0, USB 3.0, Entrada de energia, Gigabit Ethernet RJ-45, HDMI, VGA, Leitor de cartão SD, com fonte de alimentação três pinos (NBR), maleta ou mochila para transporte do equipamento e mouse ótico sem fio</p>	DIARIA .	80	90,00	7.200,00	45	90,00	4.050,00	35	90,00	3.150,00



02	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.</p> <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. Referente a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização de PEQUENO PORTE para atender as atividades solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, reuniões e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá.</p> <p>com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 mesa de som de som digital de 16 canais;</li> <li>- 01 processador de efeitos;</li> <li>- 02 caixas acústicas de 02 vias no pedestal;</li> <li>- 02 microfones sem fio UHF;</li> <li>- 02 microfones com pedestais;</li> <li>- 01 cd player;</li> </ul>	DIARIA	130	1.900,00	247.000,00	60	1.900,00	114.000,00	70	1.900,00	133.000,00
----	---	--------	-----	----------	------------	----	----------	------------	----	----------	------------



03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; - 02 PROCESSADORES DE EFEITOS; - 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS; - 04 CAIXAS DE SUBWOOFER; - SIDE FILL DUPLO; - 04 MONITORES DE PALCO; - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXA; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 01 CD PLAYER; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER	DIARIA	40	4.700,00	188.000,00	25	4.700,00	117.500,00	15	4.700,00	70.500,00
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 150 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	DIARIA	40	140,00	5.600,00	25	140,00	3.500,00	15	140,00	2.100,00
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 180 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 180 POLEGADAS	DIARIA	40	170,00	6.800,00	25	170,00	4.250,00	15	170,00	2.550,00
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 230 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 230 POLEGADAS	DIARIA	40	230,00	9.200,00	25	230,00	5.750,00	15	230,00	3.450,00



07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS; - 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS NO PEDESTAL; - 02 CAIXAS DE SUBWOOFER; - 02 MONITORES DE PALCO; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER;	DIARIA	60	2.900,00	174.000,00	40	2.900,00	116.000,00	20	2.900,00	58.000,00
					637.800,00			365.050,00			272.750,00

Corumbá-MS, 04 de maio de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" - Nº 001/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 102 de 04 de maio de 2021.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 03/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Cristiane Aparecida Conche Torres**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 03/2021.
- Art. 2º.** Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 03/2021.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2021, Processo nº 10.518/2021, referente a aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP 13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de abril de 2021.

Corumbá-MS, 04 de maio de 2021.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE**

ATA DE REGISTRO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 14.688/2019

PREGÃO Nº 049/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes (mesas de jogos), para atender as unidades escolares da REME, pelo período de 12(doze) meses.

**DESPACHO:** O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

**LOTE 01**

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	MESA DE AERO HOCKEY Mesa de aero hockey com estrutura em MDP com acabamento em Primer Azul, secagem UV, tampo de MDF revestido com laminado melamínico, pés desmontáveis com sapatas plásticas de polipropileno (pp), pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade. Contador de pontos; possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Voltagem: 110v e 210v. Acompanha 01 kit com 2 rebatedores e 2 discos. Marca: GINASTIC G1	UN.	35	2049,99	71.749,65
2	MESA DE PEBOLIM Mesa de pebolim: Varões emburidos (que proporcionam maior segurança); bonecos de alumínio verde/amarelo fundido com pintura epóxi; pés com sapatas plásticas; estrutura em MDF com aplicação de verniz PU preto; design moderno em forma de caixa dupla; giro de 360º do goleiro; campo azul; contador de pontos/ sistema coletor de bolas em bandeja embutida; acompanha duas bolas; medidas da mesa montada: 1,36 x 0,79 x 0,92 M (C X L X A) - Peso: 50kg Marca: GINASTIC G2	UN.	50	1177,99	58.899,50
3	MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de tênis de mesa: medidas oficiais que atendem ao padrões da ITTF - tampo em mdf de 15mm de espessura, com acabamento em massa em Primer Azul com linhas demarcatórias brancas - bordas e pés em tubo de aço pintado - pés com rodízios - acompanha suporte e rede - medidas da mesa montada: 2,74 X 1,52 X 0,76 M (C X L X A) - Peso: 64kg Marca: GINASTIC G2	UN.	50	580,00	29.000,00
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>159.649,15</b>

DATA: 3/5/2021

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO 1º TRIMESTRE**

ATA DE REGISTRO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 13.007/2020

PREGÃO Nº 049/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes (mesas de jogos), para atender as unidades escolares da REME, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO – CONTRATO Nº			SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MESA DE AERO HOCKEY Mesa de aero hockey com estrutura em MDP com acabamento em Primer Azul, secagem UV, tampo de MDF revestido com laminado melamínico, pés desmontáveis com sapatas plásticas de polipropileno (pp), pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade. Contador de pontos; possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Voltagem: 110v e 210v. Acompanha 01 kit com 2 rebatedores e 2 discos. Marca: GINASTIC G1	UN.	35	2049,99	71.749,65	0	R\$ 0,00	35	2049,99	71.749,65
2	MESA DE PEBOLIM Mesa de pebolim: Varões emburizados (que proporcionam maior segurança); bonecos de alumínio verde/amarelo fundido com pintura epóxi; pés com sapatas plásticas; estrutura em MDF com aplicação de verniz PU preto; design moderno em forma de caixa dupla; giro de 360º do goleiro; campo azul; contador de pontos/ sistema coletor de bolas em bandeja embutida; acompanha duas bolas; medidas da mesa montada: 1,36 x 0,79 x 0,92 M (C X L X A) - Peso: 50kg Marca: GINASTIC G2	UN.	50	1177,99	58.899,50	0	R\$ 0,00	50	1177,99	58.899,50
3	MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de tênis de mesa: medidas oficiais que atendem ao padrões da ITTF - tampo em mdf de 15mm de espessura, com acabamento em massa em Primer Azul com linhas demarcatórias brancas - bordas e pés em tubo de aço pintador - pés com rodízios - acompanha suporte e rede - medidas da mesa montada: 2,74 X 1,52 X 0,76 M (C X L X A) - Peso: 64kg Marca: GINASTIC G2	UN.	50	580,00	29.000,00	0	R\$ 0,00	50	580,00	29.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>										159.649,15

DATA: 3/5/2021

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO



**RESOLUÇÃO N.º 83, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**Reinstalar a Comissão Sindicante, com finalidade a de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 21.690/2019, consoante com a Comunicação Interna n.º 554/2021 - CGM.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de maio de 2021.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" N.º 09 - 01/01/2021

**RESOLUÇÃO N.º 84, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**Reinstalar a Comissão Sindicante, com finalidade a de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 24.753/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 24.753/2019, consoante com a Comunicação Interna n.º 553/2021 - CGM.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de maio de 2021.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" N.º 09 - 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 061, de 05 de maio de 2021.**

*Designa membros para comporem o Comitê Interinstitucional para o combate à dengue, chikungunya e zika vírus no município de Corumbá, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

*Considerando* o Decreto 2024 de 1º de agosto de 2018 que instituiu o Comitê Interinstitucional de Combate a dengue, *chikungunya* e *zika vírus* no município de Corumbá;

*Considerando* a designação dos membros se dará por ato normativo próprio do Secretário Municipal de Saúde, conforme determina o §1º do Decreto nº 2024 de 1º de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para comporem o Comitê Interinstitucional para o combate à dengue, *chikungunya* e *zika vírus* no município de Corumbá:

I - Secretaria Municipal de Saúde	
a) Gerência de Vigilância em Saúde	
Titular - Beatriz Silva Assad	Suplente - Wanglely Bento de Campos
b) Coordenação de Vigilância Epidemiológica	
Titular - Mariângela Capurro de Paula	Suplente - Luciana F. Ambrósio Barbosa
c) Vigilância em Saúde Ambiental	
Titular - Walkiria Arruda da Silva	Suplente - Benonis da Silva Brasil
d) Centro de Controle de Vetores	
Titular - Eliane Alves Farando de Arruda	Suplente - Luana Laura da Silva Soares
e) Coordenação da Vigilância Sanitária	
Titular - Kelly Bufão Celleri	Suplente - Miroslav de C. Temeljovitch
f) Coordenação do Laboratório Municipal	
Titular - Mustafá Abdel Hafiz Ahmed	Suplente: Glaucy Maria Dib Rodrigues
g) Gerência de Atenção a Saúde:	

Titular - Patricia Daga Moreira Garcia	Suplente: Alessandra Martins Feliciano
h) Coordenação de Atenção Básica	
Titular - Iluska Lopes Schltz	Suplente: Caroline Maciel Rodrigues
i) Coordenação de Atenção Especializada	
Titular - Luciana Castello Soares	Suplente: Helen Andressa da Silva C. V.
j) Gerência de Gestão Estratégica	
Titular - Tatiana da Silva dos S. Mattos	Suplente: Ricardo Martinez Santana
K) Núcleo de Educação Permanente	
Titular - Dilene Ebeling Vendramini	Suplente - Jackson Wilson Uchôa de O. Duran

II. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Público	
Titular - Joelson Pereira Dib	Suplente - Otávio Campos Cavallon

III. Secretária Municipal de Educação	
Titular - Amaro Luiz Alves Feitosa	Suplente - Silvana Coelho Vital Lopo

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Titular - Gislane Melise Aguiar Conceição	Suplente - Jaqueline Cicera F. da S. Graça

V. Fundação de Meio Ambiente	
Titular - Patrícia Decenzo	Suplente - Wandir Navarro Arriaza Chaves

VI. Fundação de Turismo	
Titular - Danielle C. Ramunieh de Souza	Suplente - Ricardo Costa Oliveira

VII. Assessoria de Comunicação Institucional	
Titular - Marcelo Fernandes dos Santos	Suplente - Júnior Teixeira da Silva

VIII. Conselho Municipal de Saúde	
Titular - Gláucia Cristina Arruda	Suplente - Jorge Benigno de Sales

IX. Conselho Municipal de Meio Ambiente:	
Titular - Mario Rômulo dos S. Saldanha	Suplente - Ana Cláudia Moreira Boabaid.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá, 04 de maio de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Termo de Fomento nº 02/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/ SMASC e a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada - Processo nº 4.195/2021.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custear o projeto "Modernização e Estruturação do Asilo São José, com objetivo de proporcionar melhores condições de assistência e promover a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para uma velhice saudável, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 1.606.319,56 (um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**Data da assinatura:** 03 de maio de 2021.

**Assinam:** MARCELO AGUILAR IUNES - Prefeito do Município de Corumbá, AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MILTON CARLOS DE MELO - LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA “P” FMAP Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS SANTOS DE MORAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOBAID**  
Diretora-Presidente da FMAP

**RESOLUÇÃO/FMAP Nº 09 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 9.883/2019.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto nº 1.148 de 28 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio do Processo nº 9.883 de 03 de abril de 2019, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de maio de 2021.

**Ana Cláudia Moreira Boabaid**  
Diretora Presidente FMAP  
Portaria “P” nº 18/2021

[Redacted Content]

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de Corumbá**